


RESOLUÇÃO Nº 06107, DE 09 JUN 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

**PRORROGAR**

Por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução nº 13286, de 02.07.14, publicada no D.O.E. nº 9239, de 03.07.14.

Curitiba, 09 JUN 2016

  
Reinhold Stéphanes,  
Secretário de Estado.